



DECRETO 194/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021.

**“NOMEIA OS REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
(CMS) DE SERRA ALTA, PARA O BIÊNIO
2021/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 269/1994 de 24 de outubro de 1.994, que cria o Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Considerando, a necessidade de recomposição, tendo em vista a vacância de diversos membros que compunham o Conselho Municipal de Saúde e, mediante a indicação da entidades/instituições dos novos representantes.

Considerando, a Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS) 453/2012, que define as diretrizes para a composição e funcionamento dos conselhos de saúde, em todas as esferas de governo, sendo que a paridade entre os segmentos deverá ser respeitada.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, para o biênio 2021/2022, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇO:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: ANTONINHO LUIZ DE SOUZA
Suplente: ADRIANA BELOLLI PRIOR
- b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: VOLNEI LUIZ FICAGNA
Suplente: LIANE TEREZINHA DE ALMEIDA
- c) Representante da Secretaria de Educação



Titular: CLEIDIANE DA SILVA DUMMER
Suplente: WALDIR JOSÉ DA CUNHA

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM SAÚDE:

- a) Representante dos Profissionais de Enfermagem
Titular: ROSILEI DAMO PERERA
Suplente: JESSICA CRISTINA ALVEZ PARIZOTTO
- b) Representante da Classe Médica
Titular: ISMARAY GONZALEZ DEL RIO
Suplente: ALESSANDRO MENDES ARISA
- c) Representante da classe odontológica
Titular: NEI ZANCHETT
Suplente: ALINE GHIDINI

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

- a) Representante das Associações de Pais e Professores (APPs)
Titular: SILVANA DE GREGORI
Suplente: ROSELI PAULETTO
- b) Representante da Associação Comercial e Industrial e do Conselho Comunitário.
Titular: IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA
Suplente: ELIO CESAR DA SILVA
- c) Representante dos portadores de doenças crônicas.
Titular: IRADI TAUFFER DOS SANTOS
Suplente: ANA MARIA CHAGAS
- d) Representante dos Grupos de Idosos do município de Serra Alta.
Titular: JOSE RONNING
Suplente: ROQUE ALFREDO KOCH
- e) Representante do clube de mães/damas do município.
Titular: ESELINDA FAÉ
Suplente: LEONILCE DE CARLI
- f) Representante do movimento estudantil e Clubes de Serviços.
Titular: PAMELA MALDANER
Suplente: FERNANDO SARTORI

Art. 2º – O mandato dos representantes será de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 3º – A escolha da Diretoria do CMS, dar-se-á na primeira reunião subsequente à publicação deste decreto.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 134/2020 de 10 de junho de 2020.

Serra Alta/ SC, 08 de julho de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICIPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	194/2021
DATA:	08/07/2021
EDIÇÃO N.º	3555
ASSINATURA	